

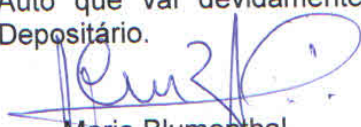
JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE RIO NEGRO
AUTO DE PENHORA, DEPÓSITO E AVALIAÇÃO

Aos VINTE TRÊS dias do Mês de OUTUBRO de Dois Mil e Vinte e Quatro, Rio Negro, Estado do Paraná, em cumprimento ao presente mandado do MM. Juiz de Direito da Comarca, extraído dos Autos 3894.10.2023 em que é Requerente MARCO ANTONIO PERISSOTO e requerido IRINEU JOSÉ ROSIN

após as formalidades legais, procedemos a penhora dos bens do executado, como sendo de sua propriedade a saber: VEICULO MARCHETTI GM/SIO EXECUTIVE 2.0, PLACA INP5G06, PISTA, DIESEL, ANO MODELO 2007, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO, AVALIADA EM R\$ 66.640,00 (Sessenta e seis mil, Seiscentos Reais)

A seguir nomeei como Depositário o Senhor IRINEU JOSÉ ROSIN

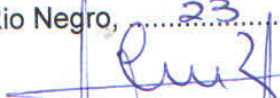
Que prometeu zelar e não abrir mãos do mesmo sem ordem expressa do MM. Juiz de Direito da Comarca e sob as penas da Lei. Que para constar lavrei o presente Auto que vai devidamente assinado por mim Oficial de Justiça e pelo Fiel Depositário.


Mario Blumenthal
Oficial de Justiça


Fiel Depositário

CERTIDÃO

Certifico que incontinenti a lavratura do Auto supra INTIMEI o Sr. IRINEU JOSÉ ROSIN do inteiro teor do Auto de Penhora e Avaliação, que lhes li em vóz alta, bem como para querendo apresentar seus embargos no prazo legal. Que após a leitura Sim aceitou a contrafé e Sim exarou suas notas de ciência. O referido é verdade, dou fé.
Rio Negro, 23 de OUTUBRO de 2.024


Mario Blumenthal
Oficial de Justiça



